



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS HIDRÁULICOS.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.322.751/0001-73, a Rua Fausto Dias de Mello, nº 474 - Bairro: Vila Paraíso, CEP.: 13.043-550, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Procurador Senhor **DANIEL FREITAS PEREIRA**, Brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. **44.248.940-7** e inscrita no **CPF/MF sob nº 309.892.788-75**, Endereço Comercial à Rua Fausto Dias de Mello nº 474 - Bairro: Vila Paraíso, CEP.: 13.043-550, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o Contrato nº **046/2016**, oriundo do **Pregão nº 022/2016 – Processo Administrativo nº 1647/2016**, para continuidade na entrega de Tubos, Peças, Conexões e Outros Materiais Hidráulicos, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de **05 de Junho de 2016**;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 05 de junho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcisio Cleto Chiavegato
Prefeito

INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS
EIRELI – EPP
Daniel Freitas Pereira
RG nº. 44.248.940-7
CPF/MF nº 309.892.788-75

Testemunhas:

Fabio Donizete Especial
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 022/2016

Processo Administrativo nº 1647/2016

Contrato nº 046/2016.

Objeto: Aquisição de Tubos, Peças, Conexões e Outros Materiais Hidráulicos.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: IFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 05 de junho de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito



INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS

EIRELI - EPP

Daniel Freitas Pereira

RG nº. 44.248.940-7

CPF/MF nº 309.892.788-75

